EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PRIVADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE TRABALHADOR PORTUÁRIO AVULSO – CATEGORIA ESTIVA

O Instituto de Desenvolvimento e Capacitação – IDCAP torna público o **Edital de Reintegração** do Processo Seletivo Privado nº 001/2025 do Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto do Rio de Janeiro – OGMO-RJ, destinado à inscrição no Cadastro de Trabalhador Portuário Avulso – Categoria Estiva, em cumprimento à decisão proferida nos autos do **Agravo de Instrumento nº 3026646-83.2026.8.19.0000/RJ**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Fica reintegrado ao Processo Seletivo Privado nº 001/2025, em caráter sub judice, o candidato relacionado no Anexo I deste Edital.

1.2. Em cumprimento à decisão judicial, fica assegurada a reserva de 01 (uma) vaga no Cadastro de Trabalhador Portuário Avulso – Categoria Estiva, permanecendo a referida vaga reservada até ulterior deliberação judicial.

1.3. A reserva da vaga prevista no item 1.2 ficará sob responsabilidade do OGMO-RJ, conforme alinhamento realizado para cumprimento da decisão judicial.

1.4. O candidato reintegrado não realizou as etapas subsequentes à Avaliação Psicológica, quais sejam, Comprovação de Requisitos, Exame Médico e Curso de Formação, em razão de sua eliminação naquela etapa.

1.5. Na hipótese de julgamento de procedência da demanda judicial, com o respectivo trânsito em julgado, o candidato poderá realizar as etapas subsequentes ainda não realizadas, observada a cronologia do certame, bem como as disposições do Edital de Abertura nº 001/2025 e suas eventuais retificações.

1.6. A realização das etapas previstas no item 1.5 observará a responsabilidade estabelecida no Edital de Abertura nº 001/2025.

1.7. A presente reintegração ocorre exclusivamente em caráter sub judice, não implicando, neste momento, convocação, contratação ou inclusão definitiva do candidato no Cadastro de Trabalhador Portuário Avulso.

1.8. O candidato reintegrado deverá observar as disposições estabelecidas no Edital de Abertura e demais atos normativos do Processo Seletivo Privado nº 001/2025.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Aracruz/ES, 06 de outubro de 2026.

Instituto de Desenvolvimento e Capacitação
IDCAP

ANEXO I – CANDIDATO REINTEGRADO

INSCRIÇÃO	NOME
7170	LEONARDO SANTOS ALVES